



Moção

Contra a precariedade laboral

Solidariedade com os estivadores eventuais no porto de Setúbal

Continua a luta dos trabalhadores estivadores do porto de Setúbal contra as condições de precariedade total das suas condições de trabalho.

Esta é a resposta dos trabalhadores face à inercia das entidades patronais e governativas que continuam sem dar resposta à precariedade laboral extrema que se verifica há um quarto de seculo, precariedade laboral extrema há 25 anos no porto de Setúbal.

A desproporção existente entre o número de trabalhadores efetivos, com contrato sem termo e o de trabalhadores precários, com contrato temporário ao turno, é de tal forma gritante que representa hoje uma relação de **um trabalhador efetivo para cada dez trabalhadores precários**, seja em cada navio, em cada serviço ou mesmo na globalidade do trabalho em todo o porto.

Acresce a irregularidade / ilegalidade que para uma mesma profissão, se perpetuarem duas progressões salariais diferenciadas, não permitindo aos trabalhadores mais novos que executam as mesmas tarefas e funções ou em casos com regularidade frequente, funções mais especializadas, auferirem sequer metade do salário devido aos estivadores mais antigos, numa violação clara do princípio constitucional de, a trabalho igual deve corresponder salário igual.

Acresce que para além da inadmissível taxa de precariedade, existem ainda situações de negação do direito de receber o subsídio de baixa por doença, pelo fato de não terem vínculo à empresa, quando na verdade têm em média 22 dias ou mais de trabalho mensal com esta mesma empresa, ou as péssimas condições em que se encontram alguns dos equipamentos com que laboram diariamente colocando em causa a sua segurança e a da operação portuária.

Esta é uma situação à qual as entidades oficiais que tutelam o setor não podem invocar desconhecimento, nomeadamente as de fiscalização das condições de trabalho, a segurança social e finanças que recebem os descontos destes trabalhadores, respeitantes a incidência sobre trabalho em mais de trinta turnos mensais, provando desta forma a sua regularidade e continuação de prestação de trabalho, fatos que deveriam consagrar a ilegitimidade da precariedade.

O governo passou de uma aparente insensibilidade perante esta situação para uma conivência com estas irregularidades e tomou partido pelas empresas e contra os trabalhadores.

Na quinta-feira, o governo desempenhou um papel à margem do Estado de direito e da Constituição. Primeiro, como denunciado pela Volkswagen, foi o próprio governo quem se empenhou na substituição dos trabalhadores precários que promoveram a paralização. Depois toda a operação foi garantida com recurso a dezenas de polícias que afastaram do local os estivadores, as famílias que os acompanhavam e os deputados da Assembleia da República que estavam presentes.

Perguntamos: quando é que se tornou normal o Estado investir recursos públicos na sabotagem de uma paralização legítima?

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Novembro delibera:

1 – Manifestar a sua total solidariedade com a justa luta dos estivadores eventuais do porto de Setúbal;

2 – Manifestar a sua posição contra todas as formas de trabalho precário, originada por uma legislação permissiva, supostamente dissuasora de tais práticas, mas facilmente contornada através de engenharias contratuais, tanto da parte do Estado como por parte de diversas entidades do setor privado;

3 – Manifestar o seu apoio à rápida finalização da negociação de um novo contrato coletivo de trabalho que permita estabelecer a ultrapassagem de tais limites de forma regulada, equilibrada e adequada à realidade específica do funcionamento do porto de Setúbal.

Seixal, 28 de Novembro de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vítor Cavalinhos

Fancisco Silva

Lígia Anjos

Remeter a: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério do Mar, Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, Sindicato dos Estivadores e da Atividade Logística.